



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA PENITENCIÁRIA “ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO” DE
MIRANDÓPOLIS (MIRANDÓPOLIS II)**

Data: 27/05/2022

Horário: das 11h00min às 16h00min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Rafael Gomes Bedin (relator) e Mayara Rossales Machado

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 5ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: José Roberto Mattos (Diretor Técnico III).

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi igual ao utilizado por este Núcleo Especializado em outras visitas durante a pandemia do coronavírus, sendo tomadas todas as cautelas sanitárias.

A equipe ingressou na unidade, às 11 horas, tendo permanecido até aproximadamente 16 horas. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por e-mail posteriormente, e foram respondidos no dia 9 de junho de 2022. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com o diretor e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.



Salienta-se que durante a visita, em um primeiro momento, foi negada pelo diretor a entrada dos defensores públicos nos pavilhões de convívio da Unidade. Todavia, após os defensores insistirem de que o ato seria essencial para cumprir o objetivo da visita, o diretor saiu do local para ligar para a sua coordenadoria e quando retornou a entrega foi regularmente autorizada. Não ocorreram outros episódios de limitação de ingresso dos defensores públicos aos locais de aprisionamento durante a visita.

O estabelecimento foi construído em 1990 e possui 6 pavilhões.

O estabelecimento não conta com projeto técnico aprovado junto ao corpo de bombeiros.

O estabelecimento penal estava superlotado, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **1.868 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas **1247** (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc, além de celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é de aproximadamente **150%**.

A direção informou que os presos passariam por isolamento de 7 (sete) dias nas celas da inclusão antes de serem realocados para o convívio. Não é realizado teste de COVID-19 no momento da inclusão.

Os setores de aprisionamento da unidade são divididos da seguinte forma:

- I - 6 pavilhões de convívio, com celas em cada com capacidade para 9 presos;
- II - Um setor de enfermaria com 8 celas, sendo 5 celas com 1 leito cada e 3 celas com dois leitos cada;
- III - Um setor utilizado tanto para inclusão como para segurança pessoal com 16 celas com capacidade para 4 presos;



IV - Um setor disciplinar com 12 celas, porém duas são usadas como saída de emergência;

Após conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento na seguinte ordem: setor de enfermaria, setor de inclusão e seguro, setor disciplinar e, por fim, os pavilhões 6 e 5.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 16h.

2. Relato dos setores visitados

a) Setor de enfermaria

O setor é composto por uma cela de espera para atendimento, 8 (oito) celas, sendo 5 celas com 1 leito cada e 3 celas com dois leitos cada. Uma das celas era adaptada para cadeirantes.

Uma das celas é ocupada por um preso da “faxina”, o qual auxilia no setor e não possui qualquer enfermidade. No dia da visita existiam outros dois presos no local, um em tratamento de tuberculose e o outro que possuía problemas psiquiátricos.

Havia pátio para banho de sol que era utilizado diariamente pelos presos pelo período de 1 hora a 1 hora e meia.

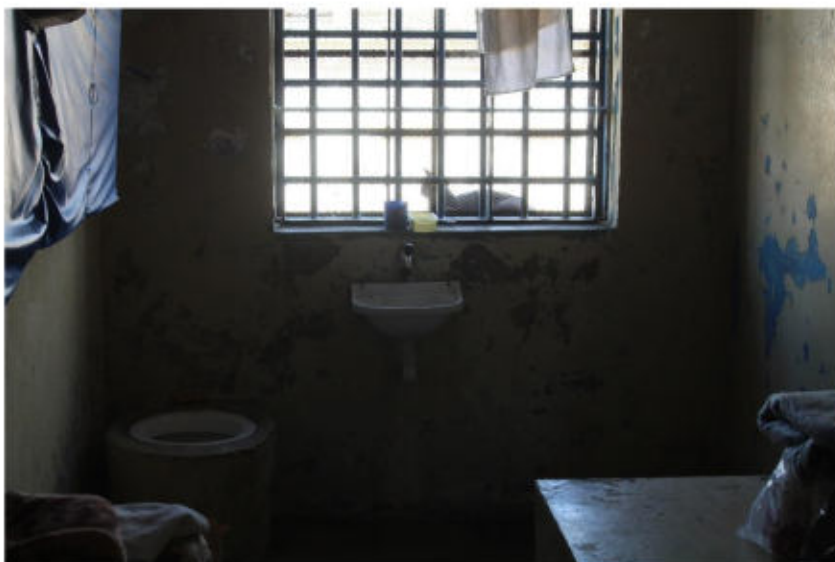
Em que pese se tratar de setor para presos enfermos, apenas uma das celas possuía chuveiro com água quente (cela 2).



Corredor com as celas do setor de enfermaria



Entradas das celas do setor de enfermaria



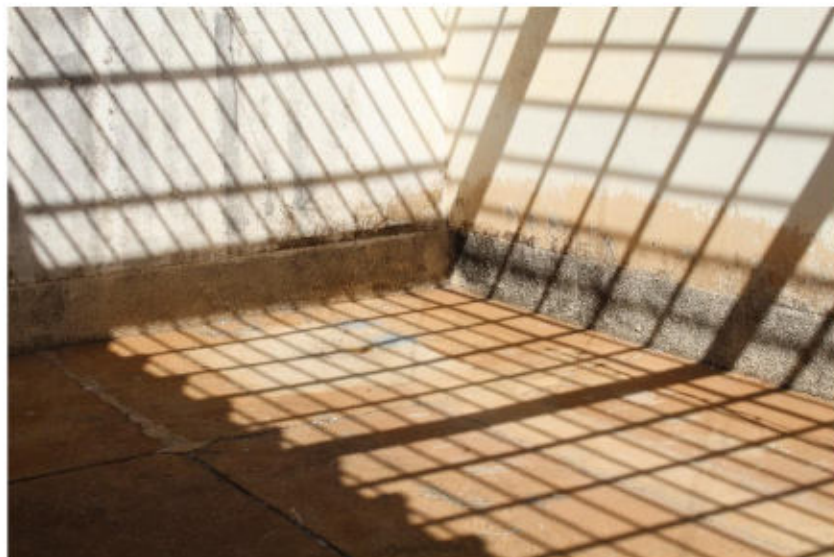
Interior de uma das celas do setor de enfermaria



Interior de uma das celas do setor de enfermaria



Detalhe de vaso sanitário em cela da enfermaria



Pátio para banho de sol do setor de enfermaria



Cela de espera para atendimento médico no setor de enfermaria

d) Setor de inclusão e segurança pessoal

O setor que é utilizado tanto para inclusão como para segurança pessoal é composto por 16 celas, cada uma com capacidade para 4 presos.

No dia da visita não existiam presos no local para “segurança pessoal” aguardando por transferência e o setor abrigava apenas 7 (sete) presos na inclusão.

Segundo a direção, os presos que ingressam no estabelecimento aguardam 7 (sete) dias no local antes de serem encaminhados a um dos 6 (seis) pavilhões de convívio.

Existe uma tímida divisão no local para separar as celas que são utilizadas para segurança pessoal e as que são utilizadas para inclusão.

Há um pátio no fundo do setor para banho de sol, todavia a direção informou que os presos da inclusão que permanecem no local por 7 (sete) dias não tem acesso ao local. Apenas os presos em isolamento por questões de segurança teriam direito a banho de sol.



Verificou-se diretamente que as celas não possuíam iluminação artificial interna. Muitas delas estavam escuras no momento da visita.

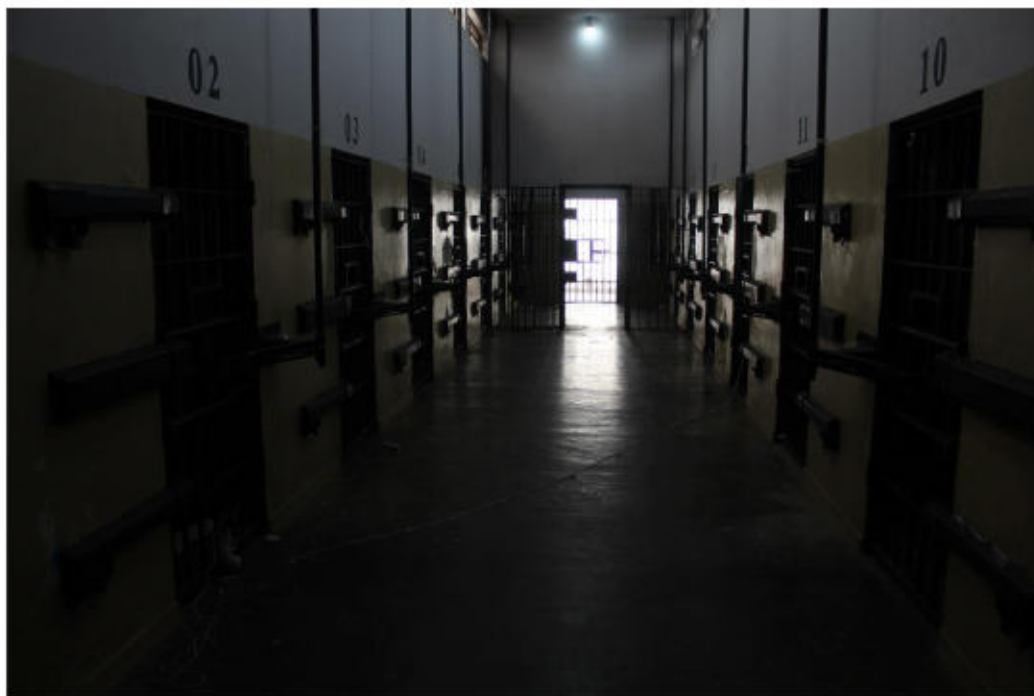


Foto geral das entradas das celas do setor de inclusão/seguro. A grade ao fundo divide os dois setores, existindo mais 4 celas (duas de cada lado) antes do pátio para banho de sol



Detalhe do interior de uma das celas. Não há iluminação artificial no teto ou em outra parte da cela.

e) Setor disciplinar

O setor disciplinar conta com 12 (doze) celas, sendo que 2 (duas) estão desativadas e são utilizadas como saída de emergência.

No dia da inspeção 10 (dez) presos ocupavam este setor.

Não havia local para banho de sol. As celas não possuíam iluminação interna ou banho quente.

Ademais, a porta das celas ficava absolutamente fechada, o que não permitia a entrada de ar ou iluminação, o que tornava o interior muito abafado, quente e escuro.



Segundo relato dos presos, a partir das 17h a cela já ficava absolutamente escura.

Os presos neste setor também relataram terem muita dificuldade em obter produtos de higiene.

As descargas ficavam no corredor e somente eram acionadas no momento da entrega das refeições.

No momento da visita havia um preso isolado há quase 30 (trinta) dias nessas condições.



Foto de um dos dois corredores de celas do setor disciplinar



Foto do outro corredor de celas do setor disciplinar



Interior de uma das celas do setor disciplinar



Interior de uma das celas do setor disciplinar



Interior de uma das celas do setor disciplinar. Detalhe para o chuveiro colocado sobre o vaso sanitário



Teto de uma das celas do setor disciplinar. Detalhe para a ausência de iluminação artificial.



Foto tirada de outro ângulo comprovando a ausência de iluminação artificial na cela



Porta de uma das celas do setor disciplinar que impede a entrada de ar ou iluminação



Pequena abertura na porta que só é aberta no momento da entrega das refeições



Foto de dois presos no interior de uma das celas do setor disciplinar que reclamavam da falta de higiene do local. É possível verificar pela foto que a iluminação no interior da cela é absolutamente insuficiente

3. Condições das celas em geral (convívio)

Cada raio conta com 25 celas com capacidade, a maior parte delas, para 9 presos cada.

Segundo a direção, há uma divisão apenas dos presos que trabalham (pavilhão 1) ou estudam (pavilhão 2). Não há qualquer diferenciação entre os presos que ocupam os outros 4 pavilhões.

As celas dos pavilhões visitados estavam lotadas, sendo que quase todas estavam ocupadas além de sua capacidade, o que pode ser constatado diretamente pelo número total de presos na unidade.



Foto geral de um dos pavilhões visitados



Foto geral de um dos pavilhões visitados



Foto demonstrando a superlotação das celas



Preso ocupando uma cama improvisada demonstrando a superlotação das celas



Foto comprovando a superlotação das celas. Algumas celas com capacidade para 9 presos eram ocupadas por 15



Detalhe para a pequena claraboia no fundo das celas que permite uma precária ventilação cruzada



Além de estarem superlotadas, todas as celas possuíam péssimas condições de habitabilidade.

Quanto à temperatura da água, em todas as celas é disponibilizado apenas chuveiro com água fria. Seguindo determinação judicial em ação proposta por esta Defensoria Pública, o estabelecimento prisional realizou uma “reforma” para disponibilização de chuveiros quentes na área comum dos raio.

Todavia, a direção do estabelecimento informou que foram disponibilizados apenas 4 (quatro) chuveiros com água quente por raio, os quais ficam no pátio e só podem ser utilizados durante o banho de sol. Ocorre que cada raio é ocupado por aproximadamente 200 presos, tornando impossível que tantos consigam utilizar os chuveiros apenas durante o período de banho de sol.

Não bastasse, a defensoria pública constatou diretamente no dia da visita, ao menos nos dois pavilhões visitados, que não havia um único chuveiro quente funcionando. Não havia água nos chuveiros e muitos estavam claramente abandonados, com objetos embaixo, demonstrando claramente que não eram utilizados.



Chuveiro recém-instalado sem funcionamento com objetos embaixo



Detalhe para a ausência de registro



Dois chuveiros instalados sobre um vaso sanitário



Chuveiros recém-instalados em locais completamente inadequados e que não funcionam

Os banheiros comuns do lado de fora dos raio estavam também em péssimas condições. Um deles estava com o vaso sanitário quebrado (foto).



Vaso sanitário com encanamento improvisado para evitar vazamentos

3. COVID-19 na unidade



Na inspeção a Defensoria Pública foi informada pela direção que não foram disponibilizados testes para serem aplicados cotidianamente na população carcerária, assim não há realização de teste de COVID-19 nos presos que ingressam no estabelecimento, porém estes permaneceriam em isolamento durante 7 (sete) dias.

Importante novamente ressaltar que os defensores públicos constataram a precariedade das celas destinadas ao isolamento inicial de 7 (sete) dias. Além de os presos não possuírem direito ao banho de sol, as celas são escuras e sem ventilação, conforme já relatado anteriormente.

Ainda segundo a direção, desde o início da pandemia houve apenas 1 óbito em consequência de COVID-19 em 11.11.2020

43 anos).

A direção também informou que estaria em dia com a vacinação contra COVID-19 e que qualquer preso que apresente sintomas é avaliado pelo setor de saúde e isolado nas celas da enfermaria e os presos do convívio são isolados na própria cela. Relatou-se que dos 1.868 presos que estavam na unidade, 1.815 tomaram a 1ª dose da vacina, 51 a dose única, 1863 a 2ª dose, 1771 a 3ª dose e 27 a 4ª dose.

Segundo a direção, foram distribuídas máscaras a toda população carcerária desde o início da pandemia, sendo reutilizáveis (confeccionadas manualmente na unidade) e compradas, bem como mascarás descartáveis.

4. Visitas

No momento da inspeção foi relatado que as visitas de familiares estariam ocorrendo em um dia (sábado ou domingo) quinzenalmente das 09:00 às 15:00, nos termos da resolução da SAP. É autorizada a entrada de 2kg de alimentação e 2 litros de refrigerante.



Houve reclamação entre os presos na diminuição do tempo de visita, pois antes da pandemia a visita ocorria das 07:00 às 16:00 e atualmente seria das 09:00 às 15:00.

Segundo a direção, o scanner corporal seria utilizado para a revista dos visitantes.

Houve reclamação por alguns presos de que, não obstante a instalação dos *scanners* corporais, muitos familiares ainda estavam sendo submetidos ao procedimento manual de revista.

5. Racionamento de água, água aquecida e apagão elétrico

Não houve reclamação quanto ao racionamento de água na unidade.

Segundo os presos, a água da pia e da descarga funcionariam 24h por dia. No horário de banho de sol e das 21h até 4:30h a água apenas do chuveiro seria desligada.

Quanto à temperatura da água, em todas as celas é disponibilizado apenas chuveiro com água fria. Seguindo determinação judicial em ação proposta por esta Defensoria Pública, o estabelecimento prisional realizou uma “reforma” para disponibilização de chuveiros quentes na área comum dos raios, porém no dia da visita não havia nenhum funcionando, conforme já relatado.

Por fim, os presos relataram que não há racionamento de energia elétrica no estabelecimento.

6. Alimentação



A alimentação é feita pelos próprios presos que trabalham na cozinha da unidade. Uma média de 25 presos trabalham na cozinha.



Cozinha da unidade

A direção informou por ofício que seriam servidas 3 (três) refeições por dia, sendo elas café da manhã às 07h00, almoço às 11h00 e jantar às 17h00. Assim, ocorreria um jejum de 14 horas do jantar até o café da manhã.

A avaliação dos presos quanto à alimentação foi que a qualidade das refeições seria regular, porém a quantidade seria insuficiente e a variedade pequena.

Com efeito, as fotos a seguir demonstram ao menos que a quantidade de alimentação servida é pequena.



Foto de refeição servida no dia da visita



Foto de refeição servida no dia da visita



PRODUÇÃO
CARDÁPIO DO AÇOUGUE DE 06/06 a 13/06/2022

CAFÉ DA MANHÃ

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira
PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA	PÃO COM MARGARINA
CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE	CAFÉ COM LEITE

ALMOÇO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira
ARROZ 280kg	ARROZ 280kg	ARROZ 280kg	ARROZ 280kg	ARROZ 280kg	ARROZ 280kg	ARROZ 220kg	ARROZ 280
FEIJÃO 75kg	FEIJÃO 75kg	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO 75kg	FEIJÃO 75kg	FEIJÃO	FEIJÃO
CALABRESA	CARNE PEÇA	OVOS	CARNE	FRANGO	CUPIM	FRANGO	CALABRESA
		BANANA	TOMATE C/ PEPIÑO		BETERRABA		

JANTAR

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira
ARROZ 244kg	ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ	BAGUETE	ARROZ
FEIJÃO 60 kg	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO		FEIJÃO
OVOS	SALSICHA	CHARQUE	LINGUIÇA	OVOS	CARNE MOIDA		OVOS

Verifica-se do cardápio acima a pequena variedade na alimentação.

Os presos relataram que o café da manhã seria sempre pequena quantidade de café e leite, bem como um pão com margarida, o que pode ser comprovado pelo cardápio fornecido pela própria unidade.



Alegaram que apenas uma vez por semana receberiam um pouco de salada, fato que também pode ser comprovado pelo cardápio acima.

Relataram também que apenas quinzenalmente recebem fruta e é sempre banana.

Apenas no domingo após a visita é oferecido um suco aos presos, única bebida servida pela unidade além do café e leite da manhã.



Foto de refeição especial servida aos presos com problemas de saúde

Quanto à refeição para presos com dietas especiais devido a doenças é servida todos os dias e em todas as refeições a mesma sopa, variando raramente a proteína.



Segundo resposta ao ofício da Defensoria Pública, o controle da qualidade e da quantidade da alimentação é realizado por amostragem enviada a Diretoria responsável para esta finalidade.

As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que estão suspensas as entregas dos jumbos. O jumbo seria limitado ao dia de visita no limite de 2kg de refeição e um refrigerante 2 litros.

De acordo com a direção, as marmitas são higienizadas no setor de cozinha com água quente e produtos de limpeza. As refeições são servidas nos pavilhões.

Às vezes parte da alimentação é servida em vasilhas para compartilhar entre os presos. Neste ponto, houve reclamação de que essas vasilhas não seriam trocadas e que muitas se encontravam sem condições de uso.



7. Atendimento de saúde e social



Uma das principais reclamações durante a visita foi a falta de atendimento de saúde. A informação obtida via ofício é de que a equipe de saúde da unidade, que comporta aproximadamente 1850 pessoas, é composta de dois médicos (80 horas mensais), quatro enfermeiras (30 horas semanais), 3 auxiliares de enfermagem (30 horas semanais), 1 dentista (20 horas semanais – comparece de terça e quarta na unidade), 1 farmacêutico (20 horas semanais) e 1 psicólogo (30 horas semanais).

Segundo a direção, no último mês foram realizados 471 atendimentos médicos, 42 atendimentos externos e 67 atendimentos odontológicos.

A precariedade do atendimento odontológico reflete pelo baixo número de atendimentos, principalmente considerando que muitos devem ter sido realizados por profissional particular.

Houve reclamação uníssona dos presos quanto a total ausência de atendimento odontológico.

Por sua vez, com exceção dos atendimentos realizados para fins de exame criminológico, no último mês foram realizados apenas 3 atendimentos pelo psicólogo, bem como 3 atendimentos pela assistente social. Esses números demonstram o completo descaso na prestação desses dois importantes serviços em uma unidade que conta com 1850 presos.

Com efeito, os defensores públicos no momento da visita conversaram com inúmeros presos e nenhum deles havia passado por atendimento de assistência social.

As enfermidades mais comuns relatadas pela direção da Unidade são infecções de pele e hemorroidas.



Houve reclamação uníssona pelos presos também de falta de fornecimento de remédios.

Finalmente, os presos relataram que quando avisam os agentes sobre alguma situação de emergência que exige pronto atendimento de saúde de algum interno, os funcionários muitas vezes ameaçam de aplicar sanção disciplinar caso o fato não seja muito grave, principalmente quando o pedido ocorre no período noturno.

Os internos também relataram que alguns presos dos pavilhões 3, 4 e 6 já faleceram devido a negligência médica.

8. Banho de sol

As celas de inclusão utilizadas para o isolamento dos presos por no mínimo 7 dias conta com espaço para banho de sol, porém não é liberado a esses presos segundo a própria direção, contrariando as disposições da Lei de Execução Penal e infligindo pena desumana e degradante, além de incrementar os riscos à saúde, tendo em vista a essencialidade da luz solar direta para manutenção de um sistema imunológico saudável, o que é ainda mais grave no período atual de pandemia.

O setor disciplinar também não contava com um espaço para banho de sol.

Nos raios de convívio e seguro o banho de sol tem duração de aproximadamente 6 horas, divididas entre manhã e tarde, e os presos são novamente trancados nas celas às 15:30h.

9. Atendimento jurídico

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, o atendimento jurídico na unidade seria raro.



Existe um único advogado da FUNAP vinculado na unidade que conta com 1850 presos. Os presos relataram atendimento da defensoria pública na Unidade, porém de forma também insuficiente.

10. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que a entrega dos itens de higiene pessoal, precisamente 1 sabonete, 1 escova de dente, 1 pasta de dente e 1 aparelho de barbear, foram feitos em janeiro do corrente ano. No mais, a reposição seria realizada pelo setor de inclusão na medida do necessário.

Ademais, afirmou que os materiais de limpeza são entregues semanalmente pela unidade.

As vestimentas seriam entregues no momento da inclusão.

Contudo, as pessoas presas em todos os locais visitados informaram situação diversa.

Quanto às vestimentas, um dos presos entrevistados relatou que teria ingressado na Unidade apenas com a roupa do corpo e recebido 1 jaleco, 1 calça, 1 camiseta branca, 1 toalha, 1 lençol, 1 coberta, 1 cueca e 1 blusa. Relatou que possuiria apenas essas peças de roupa até o momento e que seria evidentemente insuficiente.

Nenhum dos presos ouvidos pela defensoria pública relatou já ter presenciado episódio de reposição de vestimentas por parte da unidade.



A entrada de roupas pelo SEDEX se daria apenas na base da troca, impossibilitando que alguns presos tenham peças de roupa em número suficiente.

O limite para cada pessoa de roupa seria de 1 calça, 2 camisetas, 3 bermudas, 1 toalha, 1 manta, 1 chinelo, 1 tênis, 1 blusa e não há limite de cueca.

Alguns presos relataram que não possuíam sequer mantas para se cobrir nos dias de frio.

Quanto aos itens de higiene, os presos também relataram que a reposição ocorreria de forma insuficiente a cada 3 meses. Haveria insuficiente reposição de papel higiênico também que seria disponibilizado apenas um por preso a cada 15 dias.



Exemplo de itens de higiene fornecidos pelo estabelecimento

Quanto aos materiais de limpeza, os presos informaram que a reposição também seria insuficiente. O material para a limpeza também era precário.



Pedaço de vassoura em péssimo estado de conservação

Quanto aos colchões, apesar de a unidade afirmar que há reposição, alguns estavam em estado regular de conservação, conforme fotos abaixo.



11. Violência e ocorrências disciplinares



Sobre as questões disciplinares, a equipe recebeu relatos de que desrespeito, ameaças e pressões psicológicas por alguns agentes da unidade.

Os presos relataram que houve incursão do GIR no estabelecimento em fevereiro de 2022. Afirmaram que houve utilização de cachorros e bombas. Relataram que a incursão ocorreu para retirada de presos de uma cela específica e que houve agressão física contra esses presos.

12. Educação e trabalho

Segundo a direção, 161 presos trabalhavam intramuros em serviços gerais da unidade (cozinha, barbeiro, manutenção, horta e serviços gerais pavilhão habitacionais). Não há trabalho externo ou em oficina interna.

Os sentenciados não recebem remuneração, somente remição de pena por dias trabalhados.

Os presos entrevistados relataram que as vagas de trabalho disponibilizadas seriam absolutamente insuficientes. De fato, o estabelecimento contava apenas com 161 vagas para 1868 presos, ou seja, **havia vaga de trabalho disponível para menos de 9% dos internos.**

Ainda segundo a direção, são disponibilizadas na unidade 60 vagas para alfabetização (48 preenchidas), 60 para ensino fundamental (58 preenchidas) e 60 para ensino médio (49 preenchidas).

Os professores são vinculados à Secretaria Estadual de Educação.

Em que pese os presos entrevistados terem afirmado que não havia remição por leitura, a direção informou que em **06.04.2022** deram início ao clube do livro com 20 internos participando do projeto.



Os presos entrevistados foram unânimes em declarar a insuficiência das vagas disponibilizadas para estudo. Com efeito, **o total de vagas disponibilizadas para estudo não chega a 10% do total de presos que ocupam o estabelecimento.**

13. SEDEX, cartas e e-mails

Quanto ao recebimento dos SEDEX, os presos reclamaram de atraso na entrega (aproximadamente 5 dias após o pacote chegar na unidade), da limitação de peso que consideram insuficiente (12 quilos por semana) e, por fim, de que os itens retidos eram retirados sem aviso e jogados no lixo.

Um interno mais idoso reclamou da proibição de entrada de lápis de cor na Unidade, o que possibilitaria que ele pintasse nas tardes de ócio.

Quanto às cartas, houve reclamação quanto à limitação de apenas envio de 10 (dez) fotos, de atraso na entrega (10 dias) e da proibição de se encaminhar documentos ou andamentos processuais.

Finalmente, quanto ao e-mail (conexão familiar), o qual é entregue uma vez por semana, houve reclamação sobre a proibição de se fazer referência a número de telefone, o que impossibilitaria alguns presos que não sabem o e-mail do familiar de solicitar que a família de outro interno passe algum recado.

14. Falta Coletiva

Vários presos relataram a aplicação de sanções coletivas no estabelecimento.

Alegaram que corriqueiramente quando um preso toma falta todo o raio é punido. Afirmaram que em data próxima da visita um dos raios teria permanecido sem



banho de sol por 3 dias porque um dos presos teria se negado a se apresentar para o castigo.

Além do banho de sol, declararam que outros direitos também são limitados de forma coletiva dependendo da gravidade da falta praticada.

15. Outros temas

Além das questões acima abordadas, foi possível constatar durante a inspeção o seguinte: a) limitação de itens que podem ser comprados com o pecúlio e atraso para debitar o valor do vale-postal e b) ausência de atividades de lazer, esporte (apenas futebol organizado pelos próprios presos) ou culturais.

16. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional
- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

São Paulo, data do protocolo

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Mayara Rossales Machado

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária